



**Prefeitura de  
São Joaquim**

**CNPJ: 82.561.093/0001-98**

**TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOAQUIM (SC), REPRESENTADA PELO  
PREFEITO MUNICIPAL E A UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE SANTA CATARINA (UFSC),  
REPRESENTADA PELO REITOR.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM**, doravante denominada apenas **PREFEITURA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob CNPJ nº 82.561.063/0001-98, localizada na Cel. João Ribeiro, 01, município de São Joaquim, neste ato representada pelo Prefeito, Sr. **Humberto Luiz Brighenti**, portador de Cédula de Identidade nº 2.64449 e CPF 207.450.010-68, residente e domiciliado na Rua Lauro Brighenti nº 15 Bairro Chácara Brighenti, cidade de SÃO JOAQUIM (SC); e a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**, doravante denominada apenas **UFSC**, inscrita no CNPJ 83.899.526.0001-82, com sede no Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima, neste ato representada pelo Sr. LUIZ CARLOS CANCELLIER DE OLIVO, Reitor, portador(a) da Cédula de Identidade nº. 667.661 e CPF 417.667.419-91, residente domiciliado (a) na Rua Desembargador Vitor Lima, nº 354, Bairro Trindade, cidade de Florianópolis (SC), resolvem celebrar o presente Termo de Cooperação, doravante denominado simplesmente **Termo**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente **Termo** tem por objeto a realização de duas etapas da disciplina **Vivência em Agricultura Familiar (VAF)**, dos cursos de Agronomia e Zootecnia da UFSC, Campus Florianópolis, junto ao município de São Joaquim (SC):

I) Atividades de ensino, por um período de 21 dias consecutivos, em estabelecimentos agropecuários familiares do município acima especificado selecionados em comum acordo entre as equipes da UFSC e do Município, a serem realizadas por estudantes do 4º semestre dos cursos referidos nesta cláusula;

II) Visita à UFSC de um representante de cada família de agricultor que acolheu alunos em seus estabelecimentos agropecuários, sendo esta atividade denominada doravante de Agrocidade.

**CLÁUSULA SEGUNDA DOS BENEFICIÁRIOS**

Serão beneficiários deste **Termo** professores e alunos dos cursos de Agronomia e Zootecnia da UFSC, assim como gestores públicos e agricultores familiares do município de São Joaquim (SC).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ATIVIDADES**

Para bem realizar o objeto deste **Termo**, serão especificadas as principais atividades previstas, com indicativo de períodos aproximados de sua realização (estes períodos estão condicionados a ajustes conforme a necessidade da Administração Municipal e da UFSC):

  
Humberto Luiz Brighenti  
Prefeito



**Prefeitura de**  
**São Joaquim**  
**CNPJ: 82.561.093/0001-98**

- a) Visita Preparatória de uma equipe de 14 pessoas da UFSC (6 professores e 6 alunos que já cursaram a disciplina VAF) a agricultores familiares do município (aproximadamente 90 a 100 estabelecimentos agropecuários), para apresentar-lhes a proposta e verificar seu interesse em receber alunos de agronomia e zootecnia durante 21 dias em suas residências e estabelecimentos agropecuários, no quadro da disciplina Vivência em Agricultura Familiar da UFSC. Período previsto: 15 a 17 de fevereiro de 2017;
- b) Atividades dos alunos da 4ª fase dos cursos de agronomia e zootecnia no estabelecimento agropecuários em que cada um foi sorteado, durante 21 dias de vivência com a família agricultora. Período previsto: 09 a 29 de março de 2017;
- c) Visita Intermediária de uma equipe de 14 pessoas da UFSC (6 professores e 6 alunos que já cursaram a disciplina VAF) às famílias agricultoras e aos alunos que se encontram a campo realizada, normalmente, uma semana após o deslocamento dos alunos da Universidade até o Município. Período previsto: 16 a 18 de março de 2017;
- d) Reunião com agricultores e estudantes (com almoço e/ou janta para convidados, equipes, agricultores e estudantes) no final da Visita Intermediária para avaliação conjunta da primeira semana de Vivência. Período previsto: 18/03/17;
- e) Fechamento da VAF, com reunião no município e retorno dos alunos a Florianópolis/SC no 21º dia de permanência a campo. Período previsto: 29/03/17;
- f) Sistematização de dados de campo e preparação de relatórios. Período previsto: até julho de 2017;
- g) Envio de relatórios dos acadêmicos à Prefeitura Municipal para repasse às famílias agricultoras: Período previsto: Agosto de 2017;
- h) Agrocidade: Visita de um representante de cada família de agricultores do município de São Joaquim, que receberam alunos da VAF à UFSC, Campus Florianópolis. Período previsto: Maio de 2018;
- i) Conclusão da Série “Retratos da Agricultura Familiar – Análise Socioeconômica e Ambiental de São Joaquim (SC): um estudo a partir da disciplina Vivência em Agricultura Familiar”: Período previsto: Maio de 2018.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS RESPONSABILIDADES E COMPETENCIAS**

**Compete à PREFEITURA:**

- a) Designar profissional responsável para coordenar esta ação de cooperação com a UFSC;
- b) Providenciar uma lista de 90 a 100 estabelecimentos agropecuários e respectivas famílias de agricultores, que reúnam condições de receber os estudantes;
- c) Promover uma reunião dos agricultores com os professores, precedendo a Visita Preparatória, conforme item “a” da cláusula terceira;
- d) Disponibilizar 06 veículos e 06 guias para as visitas a serem efetuadas pelos professores e estudantes aos estabelecimentos agropecuários, conforme itens “a” e “c” da cláusula terceira;



**Prefeitura de**  
**São Joaquim**  
**CNPJ: 82.561.093/0001-98**

- e) Zelar pelo bom relacionamento entre famílias e estudantes, bem como pela saúde dos estudantes;
- f) Auxiliar na distribuição e recolhimento dos estudantes da sede do município até os estabelecimentos agropecuários das famílias, quando alguma destas não tiver condições de proceder a tais deslocamentos (chegada dos alunos ao município, reunião no final da Visita Intermediária e para o retorno a Florianópolis);
- g) Viabilizar espaço e refeição para as famílias agricultoras, estudantes, professores e autoridades locais na reunião prevista no final da Visita Intermediária, conforme item “d” da cláusula terceira;
- h) Viabilizar hospedagem e alimentação de professores, alunos e motoristas da UFSC, durante as visitas dos mesmos ao município para desenvolver as atividades da VAF.

**Compete à UFSC, como contrapartida:**

- a) Designar professor responsável para coordenar esta ação de cooperação com a Prefeitura, por intermédio do Chefe do Departamento após consulta aos professores da área de Desenvolvimento Rural;
- b) Contratar seguro aos estudantes durante o período de sua estadia nos estabelecimentos agropecuários, junto ao município de São Joaquim;
- c) Transportar os professores e alunos até o município (ida e volta);
- d) Cobrir as despesas de hospedagem e alimentação de professores e alunos quando em deslocamento entre Florianópolis e o município;
- e) Transporte dos agricultores participantes do Projeto Agrocidade (1 representante por família) - conforme item “h” da cláusula terceira;
- f) Hospedagem dos agricultores participantes do Projeto Agrocidade (1 representante por família) - conforme item “h” da cláusula terceira;
- g) Alimentação em Florianópolis dos agricultores participantes do Projeto Agrocidade (1 representante por família) - conforme item “h” da cláusula terceira;
- h) Disponibilizar os relatórios de atividades de campo dos alunos à Prefeitura – conforme item “g” da cláusula terceira;
- i) Disponibilizar à Prefeitura 100 exemplares da Série “Retratos da Agricultura Familiar – Análise Socioeconômica e Ambiental de São Joaquim (SC): um estudo a partir da disciplina Vivência em Agricultura Familiar” – conforme item “i” da cláusula terceira.

**CLÁUSULA QUINTA – DOS CONHECIMENTOS PASSÍVEIS DE PROTEÇÃO**

Conhecimentos e informações gerados no âmbito da disciplina Vivência em Agricultura Familiar como resultado de trabalho de pesquisa e/ou desenvolvimento ao amparo deste Termo de Cooperação, passíveis de serem protegidos por algum regime jurídico de proteção da propriedade intelectual, serão de propriedade e titularidade da Universidade Federal de Santa Catarina, da Prefeitura do município de São Joaquim e dos agricultores envolvidos com a VAF;

I) Os direitos sobre a titularidade dos resultados serão divididos de forma equitativa entre as três partes;



**Prefeitura de**  
**São Joaquim**  
**CNPJ: 82.561.093/0001-98**

II) Caberá à Secretaria de Inovação da Pró-Reitoria de Pesquisa da UFSC tomar as medidas necessárias para regulamentar a propriedade intelectual prevista nesta cláusula.

**CLÁUSULA SEXTA – DA REMUNERAÇÃO**

A atividade prevê exclusivamente auxílios financeiros relativos às despesas para a realização das atividades previstas na cláusula terceira (de responsabilidade do Centro de Ensino), não envolvendo nenhum tipo de remuneração ou bolsa, por se tratar de componente didático-pedagógico de dois cursos de graduação da UFSC;

I) Caberá à Prefeitura e à UFSC providenciarem as respectivas prestações de contas, referentes às despesas realizadas sob suas responsabilidades (respectivamente Cláusulas Quarta e Quinta), conforme legislação em vigor;

II) O Anexo 1 detalha os tipos de despesas e precisa a instituição responsável, bem como estima o valor máximo para cada item.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA**

A execução do presente **Termo** vigorará a partir da data de sua assinatura até o encerramento da atividade do Agrocidade - conforme item “h” da cláusula terceira, com prazo máximo de realização até 31/05/2018 (último dia previsto para a realização do Agrocidade).

**CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO**

A eficácia deste Termo de Convênio, bem como seus eventuais Termos Aditivos, está condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial da União (DOU), que será providenciada pela UFSC no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da sua assinatura.


**CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO**

Fica eleito o foro da Justiça Federal de Florianópolis, Seção Judiciária do Estado de Santa Catarina, para nele ser dirimido qualquer litígio oriundo deste Termo de Cooperação que não puder ser resolvido por negociação direta.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam, para os devidos fins, o presente instrumento, em 03 (três) vias, com as testemunhas abaixo:


São Joaquim, 04 de novembro de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

  
\_\_\_\_\_  
Reitor  
Luiz Carlos Cancellier de Olivo  
Reitor  
Universidade Federal de Santa Catarina

**Testemunhas:**

\_\_\_\_\_  
Nome:  
RG:  
CPF:

  
\_\_\_\_\_  
Nome: Zaneli Corrêa de Souza  
Coord. de Projetos  
RG: DPC/PROAD  
CPF: port. 1146-A/2012/GR  
417.482.209-34



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**  
**DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA E DESENVOLVIMENTO RURAL**

Rod. Admar Gonzaga, 1346 – Itacorubi – Florianópolis – SC  
Caixa Postal: 476 – CEP: 88040-900 Site: <http://www.cca.ufsc.br/>  
Tel. (0xx48) 3721-5353 Fax: 3721-5350 E-mail: [zootec@cca.ufsc.br](mailto:zootec@cca.ufsc.br)

Florianópolis, 13 de setembro de 2016.

## ANEXO I

### PLANO DE TRABALHO

As disciplinas obrigatórias de Vivência em Agricultura Familiar (AGR5403 e ZOT7604) são ministradas nos cursos de Agronomia e Zootecnia da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e tem por objetivo realizar atividades práticas de ensino, integrando os estudantes às famílias de agricultores e à realidade do meio rural catarinense, considerando especialmente os processos produtivos agropecuários e seus componentes sociais, econômicos, culturais e tecnológicos. Portanto, trata-se de uma atividade essencialmente de ensino prevista nos currículos dos referidos cursos, não se configurando em projeto de pesquisa ou extensão. Nesse sentido, não é possível registrar a Vivência no sistema Notes da UFSC. Dessa forma, os planos de ensino já anexados no processo se constituem nos documentos de validação dessas disciplinas junto ao Departamento de Zootecnia e Desenvolvimento Rural (ZDR), responsável pela oferta das disciplinas nos cursos referidos acima.

O Plano de Trabalho prevê as seguintes atividades:

- Visita da equipe de professores da UFSC, responsáveis e participantes da Vivência, às famílias de agricultores do município visando selecionar aquelas que se dispõem a receber os estudantes por um período de 3 semanas;
- Preparação didático-pedagógica dos alunos no CCA/UFSC;
- Transporte dos alunos ao município para a realização da etapa de campo das disciplinas por um período de 3 semanas;
- Realização da visita intermediária às famílias de agricultores e alunos pela equipe de professores, na semana posterior à chegada dos alunos ao município;
- Ao término das 3 semanas a campo, se realiza o retorno dos estudantes a UFSC;
- Organização do Agrocidade, que se realiza através de uma visita à UFSC dos agricultores que receberam estudantes nas suas propriedades.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**  
**DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA E DESENVOLVIMENTO RURAL**

Rod. Admar Gonzaga, 1346 – Itacorubi – Florianópolis - SC  
Caixa Postal: 476 – CEP: 88040-900 Site: <http://www.cca.ufsc.br/>  
Tel. (0xx48) 3721-5353 Fax: 3721-5350 E-mail: [zootec@cca.ufsc.br](mailto:zootec@cca.ufsc.br)

- Observação: Os alunos que irão cursar as disciplinas em 2017.I, bem como os agricultores que irão receber os estudantes, só serão conhecidos no início do primeiro semestre de 2017.

RESPONSABILIDADE FINANCEIRA DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES PREVISTAS NO PLANO

AÇÃO/RESPONSABILIDADE PREVISTA	ÓRGÃO/ SETOR RESPONSÁVEL
a) Contratar seguro para os estudantes durante o período de sua estadia nas propriedades rurais	UFSC/PROGRAD. Por se tratar de disciplinas obrigatórias realizadas a campo.
b) Transportar os professores e estudantes até o município (ida e volta)	UFSC/PRAE
c) Despesas de hospedagem e alimentação de professores quando em deslocamento entre Florianópolis e o município	UFSC/CCA/Direção. O pagamento é feito através de diárias aos professores envolvidos com as disciplinas
d) Despesas de hospedagem e alimentação de estudantes durante as atividades práticas de ensino no município	Estas despesas são custeadas pelas famílias de agricultores que recebem os estudantes durante 21 dias
e) Transporte dos agricultores participantes da atividade Agrocidade (1 por família)	UFSC/PRAE
f) Hospedagem em Florianópolis dos agricultores participantes do Agrocidade (1 por família)	SEPLAN
g) Alimentação em Florianópolis, dos agricultores participantes do Projeto Agrocidade (1 por família)	UFSC/PRAE. Disponibilização de passes do Restaurante Universitário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**  
**DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA E DESENVOLVIMENTO RURAL**

Rod. Admar Gonzaga, 1346 – Itacorubi – Florianópolis – SC  
 Caixa Postal: 476 – CEP: 88040-900 Site: <http://www.cca.ufsc.br/>  
 Tel. (0xx48) 3721-5353 Fax: 3721-5350 E-mail: [zootec@cca.ufsc.br](mailto:zootec@cca.ufsc.br)

**Relação de Professores participantes das disciplinas da Vivência em Agricultura Familiar – 2017.1:**

Nome	SIAPE
Ademir Antonio Cazella	1159997
Oscar José Rover	1789747
Fábio Luiz Búriço	2788684
Marlene Grade	2329993
Diego Peres Netto	2690377
Fernando Cesar Bauer	1714074

Atenciosamente

*Valmir Luiz Stropasolas*  
**Valmir Luiz Stropasolas**  
 Prof. Valmir Luiz Stropasolas  
 Depto de Zootecnia e  
 Des. Rural-CCA/UFSC  
 SIAPE 1569317 MASI 138724

e *Ademir Antonio Cazella*  
**Ademir Antonio Cazella**

Professores responsáveis pelas disciplinas

*Ademir Antonio Cazella*  
**Prof. Ademir Antonio Cazella**  
 Depto de Zootecnia e  
 Des. Rural-CCA/UFSC  
 SIAPE 1159997 MASI 1087

*De acordo,*

*Sandra Regina de Souza*  
**Profa. Sandra Regina de Souza**  
 Chefe do Depto. de Zootecnia e Desenv. Rural  
 Depto de Zootecnia e Desenv. Rural-CCA/UFSC  
 Portaria n. 1977/GR/2014 de 09/10/2014

*DE ACORDO EM 15/09/2016*  
*Padilha*

**Prof. Dr. José Carlos Fiad Padilha**  
 Centro de Ciências Agrárias/UFSC  
 Diretor  
 Portaria nº 1988/GR/2012

*Pedro Luiz Manique Barreto*  
**Pedro Luiz Manique Barreto**  
 Pró-Reitor de Assuntos Estudantis  
 Portaria 964/2016/GR

*DE ACORDO em 15/09/2016.*

*Vladimir Arthur Fey*  
**Prof. Vladimir Arthur Fey**  
 Secretário de Planejamento e Orçamento  
 SEPLAN/UFSC  
 Portaria nº 975/2016/GR

*De acordo em 15/09/16.*

*Felicia Wessling Margotti*  
**Prof. Felicia Wessling Margotti**  
 Pró-Reitor de Graduação  
 Portaria nº 957/GR/2016

*[Assinatura]*

**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO  
E ORÇAMENTO****EXTRATO DE OUTORGA DE PERMISSÃO DE USO Nº 244/2016**

Processo:23080.013573/2016-21. Vigência: 03/11/2016 a 02/11/2019. Objeto: Permissão de uso de imóvel, de propriedade da Universidade Federal de Santa Catarina de 80m², situado na Rua José Olímpio da Silva, nº 1326, Campus Sul da Ilha, no Bairro Tapera, Florianópolis/SC. CPF do Permissionário: 273.564.738-28 - Cláudio Marcio Matera Justo. Valor mensal: R\$370,00. Data da assinatura: 03/11/2016

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 2016/0083**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA (UFSC), e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM/SC. Objeto: Realização de duas etapas da disciplina vivência em agricultura familiar (VAF), dos cursos de Agronomia e Zootecnia da UFSC, Campus Florianópolis, junto ao Município de São Joaquim (SC). Vigência: O Termo de Cooperação terá validade a partir da data de sua assinatura até 31/05/2018. Data de assinatura: 04/11/2016. Processo: 23080.034014/2016-55. Entidades: Assinam: Humberto Luiz Brighenti pela Prefeitura de São Joaquim e Prof. Luiz Carlos Cancellier de Oliveira.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA****EXTRATO DE CONTRATO Nº 139/2016 - UASG 153164**

Nº Processo: 23081032149201676. TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA -MARIA. CNPJ Contratado: 04305370000198. Contratado : N G ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.-Objeto: Obra de adequação do poço do elevador a ser instalado junto ao Colégio Técnico Industrial - CTISM - UFSM. Fundamento Legal: lei 8666/93 . Vigência: 07/11/2016 a 04/02/2017. Valor Total: R\$28.977,61. Fonte: 112000000 - 2016NE808146. Data de Assinatura: 27/10/2016.

(SICON - 04/11/2016) 153164-15238-2016NE806977

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 143/2016 - UASG 153164**

Nº Processo: 23081032147201687. TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA -MARIA. CNPJ Contratado: 04305370000198. Contratado : N G ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.-Objeto: Obra de construção dos mezaninos do prédio 09-B - Laboratório de Química - CCNE - UFSM.Fundamento Legal: lei 8666/93 . Vigência: 07/11/2016 a 05/11/2017. Valor Total: R\$99.865,50. Fonte: 112000000 - 2016NE807895. Data de Assinatura: 27/10/2016.

(SICON - 04/11/2016) 153164-15238-2016NE807895

**EXTRATO DE DISPENSA  
DE LICITAÇÃO Nº 258/2016 UASG 153164**

Nº Processo: 23081039544201680 . Objeto: Aquisição de glicerina, Tween 80, Oxibenzona Total de Itens Licitados: 00022. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Material necessário para Projeto de Pesquisa financiado pelo SDECT/RS. Declaração de Dispensa em 04/11/2016. JOSE CARLOS SEGALLA. Pró Reitor de Administração. Ratificação em 04/11/2016. PAULO AFONSO BURMANN. Reitor. Valor Global: R\$ 12.343,00. CNPJ CONTRATADA : 68.337.658/0001-27 SIGMA-ALDRICH BRASIL LTDA.

(SIDECE - 04/11/2016) 153164-15238-2016NE806977

**EXTRATO DE DISPENSA  
DE LICITAÇÃO Nº 259/2016 UASG 153164**

Nº Processo: 23081039544201680 . Objeto: Aquisição de glicerina, Tween 80, oxibenzona; Total de Itens Licitados: 00004. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Material necessário para projeto de pesquisa . Declaração de Dispensa em 04/11/2016. JOSE CARLOS SEGALLA. Pró Reitor de Administração. Ratificação em 04/11/2016. PAULO AFONSO BURMANN. Reitor. Valor Global: R\$ 1.179,00. CNPJ CONTRATADA : 68.337.658/0001-27 SIGMA-ALDRICH BRASIL LTDA.

(SIDECE - 04/11/2016) 153164-15238-2016NE806977

**EXTRATO DE DISPENSA  
DE LICITAÇÃO Nº 260/2016 UASG 153164**

Nº Processo: 23081039542201691 . Objeto: Aquisição de sílica gel, extrato de malte, extrato de levedura... Total de Itens Licitados: 00012. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Material necessário para Projeto de pesquisa financiado pelo SDECT/RS. Declaração de Dispensa em 03/11/2016. JOSE CARLOS SEGALLA. Pró Reitor de Administração. Ratificação em 03/11/2016. PAULO AFONSO BURMANN. Reitor. Valor Global: R\$ 14.990,00. CNPJ CONTRATADA : 87.651.345/0001-93 G GOTUZZO E CIA LTDA.

(SIDECE - 04/11/2016) 153164-15238-2016NE806977

**EXTRATO DE DISPENSA  
DE LICITAÇÃO Nº 261/2016 UASG 153164**

Nº Processo: 23081038992201666 . Objeto: Aquisição de microplaca VIS, microplaca UV VIS.Parck com 3 micropipetas... Total de Itens Licitados: 00016. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Material necessário para Projeto de Pesquisa financiado pela UFSM. Declaração de Dispensa em 04/11/2016. JOSE CARLOS SEGALLA. Pró Reitor de Administração. Ratificação em 04/11/2016. PAULO AFONSO BURMANN. Reitor. Valor Global: R\$ 32.767,90. CNPJ CONTRATADA : 87.651.345/0001-93 G GOTUZZO E CIA LTDA.

(SIDECE - 04/11/2016) 153164-15238-2016NE806977

**EXTRATO DE DISPENSA  
DE LICITAÇÃO Nº 264/2016 UASG 153164**

Nº Processo: 23081025563201629 . Objeto: Gerenciamento de recursos financeiros para pagamento de despesas aduaneiras conforme contrato 145/2014, para atender o Projeto de Pesquisa "Desenvolvimento de processos sustentáveis em biorrefinaria: valorização da cadeia produtiva arrozeira". Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Contrato 145/2014 - FATEC/UFSC Declaração de Dispensa em 04/11/2016. JOSE CARLOS SEGALLA. Pró-reitor de Administração. Ratificação em 04/11/2016. PAULO AFONSO BURMANN. Reitor. Valor Global: R\$ 2.237,03. CNPJ CONTRATADA : 89.252.431/0001-59 FUNDACAODE APOIO A TECNOLOGIA E CIENCIA.

(SIDECE - 04/11/2016) 153164-15238-2016NE800254

**EXTRATO DE DISPENSA  
DE LICITAÇÃO Nº 266/2016 UASG 153164**

Nº Processo: 23081039604201664 . Objeto: Aquisição de ponteiros Eppendorf. Total de Itens Licitados: 00004. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Aquisição única para atender Projeto de Pesquisa, financiado pela UFSM. Declaração de Dispensa em 04/11/2016. JOSE CARLOS SEGALLA. Pró Reitor de Administração. Ratificação em 04/11/2016. PAULO AFONSO BURMANN. Reitor. Valor Global: R\$ 1.750,40. CNPJ CONTRATADA : 03.010.937/0001-36 EPPENDORF DO BRASIL LTDA.

(SIDECE - 04/11/2016) 153164-15238-2016NE806977

**EXTRATO DE DISPENSA  
DE LICITAÇÃO Nº 267/2016 UASG 153164**

Nº Processo: 23081038985201664 . Objeto: Serviços Técnicos Profissionais de Tradução simultânea do Francês/Português. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Material necessário para Projeto de Pesquisa financiado pela UFSM. Declaração de Dispensa em 04/11/2016. JOSE CARLOS SEGALLA. Pró Reitor de Administração. Ratificação em 04/11/2016. PAULO AFONSO BURMANN. Reitor. Valor Global: R\$ 27.800,00. CNPJ CONTRATADA : 03.970.235/0001-02 CONTEXTOVERBALIZA TEXTOS E EDIÇÕES LTDA - ME.

(SIDECE - 04/11/2016) 153164-15238-2016NE806977

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Quarto Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso nº 12/2012 firmado entre a Universidade Federal de Santa Maria e a empresa Tiago Quinhones da Silva, assinado em 26 de Outubro de 2016, Objeto: "Permissão de uso de área física, localizada no prédio reservado à lancharia da reitoria, em anexo ao prédio da administração central, campus - UFSM, para exploração das atividades de lancharia", o prazo de vigência fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 01 de Novembro de 2016. Fundamento Legal 8666/93.

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 282/2016 - UASG 153164**

Nº Processo: 23081038869201645. Objeto: REGISTRO de PREÇOS PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE BELICHES E ARMÁRIOS SOB MEDIDA DESTINADOS A PRÓ- REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS - PRAE/UFSC.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 07/11/2016 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Roraima, 1.000 Campus Universitário, Camobi, - Santa Maria/RS ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153164-5-00282-2016](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153164-5-00282-2016). Entrega das Propostas: a partir de 07/11/2016 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 18/11/2016 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: O edital estará disponível em [site.ufsm.br](http://site.ufsm.br).

JAYME WORST  
Coordenador de Licitações

(SIASGnet - 03/11/2016) 153164-15238-2016NE806977

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO****AVISO DE ANULAÇÃO  
PREGÃO Nº 300/2016**

Fica anulada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 23089000695201597 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de microcomputadores, notebooks e monitores para todos os campi da UNIFESP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital e seus anexos.

RODRIGO BOTELHO DOS SANTOS  
Pregoeiro

(SIDECE - 04/11/2016) 153031-15250-2016NE800690

**CAMPUS DIADEMA****AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Universidade Federal de São Paulo torna público o registro de preços nº 83/2016. PREGÃO ELETRÔNICO: nº 83/2016. OBJETO: FORNECIMENTO DE NITROGÊNIO LÍQUIDO E LOCAÇÃO DE TANQUE CRIOGÊNICO. EMPRESA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 35.820.448/0001-10, VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00. DATA DE ASSINATURA: 06/09/2016. VIGÊNCIA: 12 meses. Os itens e respectivos valores registrados podem ser consultados no site [www.comprasnet.gov.br/AcessoLivre](http://www.comprasnet.gov.br/AcessoLivre).

RENATA KAZUMI KOKETU  
Pregoeira

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATOS DE CONVÊNIOS**

CONVÊNIO 193/2016  
Nº Processo: 23089.002042/2016-23 Conveniada: CNPJ: 19.498.192/0001-36 Instituto Abihpec. A conveniada poderá oferecer oportunidades de estágio curricular aos estudantes da UNIFESP, que desenvolverão, obrigatoriamente, atividades relacionadas aos seus respectivos cursos. Fundamento Legal: Artigo 116 da Lei 8.666/93. Vigência: 25/10/2016 a 24/10/2021. Data de Assinatura: 25/10/2016.

CONVÊNIO 144/2016  
Nº Processo: 23089.001639/2016-51 Conveniada: CNPJ: 60.961.968/0001-06 Fundação Antonio Prudente - Hospital AC Camargo Cancer Center. A conveniada poderá oferecer oportunidades de estágio curricular obrigatório aos estudantes da UNIFESP, que desenvolverão, obrigatoriamente, atividades relacionadas aos seus respectivos cursos. Fundamento Legal: Artigo 116 da Lei 8.666/93. Vigência: 21/10/2016 a 20/10/2021. Data de Assinatura: 21/10/2016.

CONVÊNIO 196/2016  
Nº Processo: 23089.001997/2016-63 Conveniada: CNPJ: 09.392.068/0001-38 Vivere Brasil Serviços e Soluções S.A. A conveniada poderá oferecer oportunidades de estágio aos estudantes da UNIFESP, que desenvolverão, obrigatoriamente, atividades relacionadas aos seus respectivos cursos. Fundamento Legal: Artigo 116 da Lei 8.666/93. Vigência: 21/10/2016 a 20/10/2021. Data de Assinatura: 21/10/2016.

CONVÊNIO 154/2016  
Nº Processo: 23089.001691/2016-15 Conveniada: CNPJ: 04.167.858/0001-04 Edvac Serviços Educacionais Ltda. A conveniada poderá oferecer oportunidades de estágio os estudantes da UNIFESP, que desenvolverão, obrigatoriamente, atividades relacionadas aos seus respectivos cursos. Fundamento Legal: Artigo 116 da Lei 8.666/93. Vigência: 19/10/2016 a 18/10/2021. Data de Assinatura: 19/10/2016.

CONVÊNIO 185/2016  
Nº Processo: 23089.001847/2016-50 Conveniada: CNPJ: 07.723.990/0001-35 Carbo Ua do Brasil Importação e Exportação Ltda. A conveniada poderá oferecer oportunidades de estágio os estudantes da UNIFESP, que desenvolverão, obrigatoriamente, atividades relacionadas aos seus respectivos cursos. Fundamento Legal: Artigo 116 da Lei 8.666/93. Vigência: 19/10/2016 a 18/10/2021. Data de Assinatura: 19/10/2016.

CONVÊNIO 78/2016  
Nº Processo: 23089.001202/2016-17 Conveniada: CNPJ: 63.025.530/0001-04 Instituto de Biociências - USP. A conveniada poderá oferecer oportunidades de estágio os estudantes da UNIFESP, que venham frequentando, efetivamente o curso de Ciências Biológicas. Fundamento Legal: Artigo 116 da Lei 8.666/93. Vigência: 07/10/2016 a 06/10/2021. Data de Assinatura: 07/10/2016.

CONVÊNIO 132/2016  
Nº Processo: 23089.001396/2016-51 Conveniada: CNPJ: 06.016.532/0001-01 Vickfórmulas Farmácia de Manipulação Ltda.-ME. A conveniada poderá oferecer oportunidades de estágio os estudantes da UNIFESP, que desenvolverão, obrigatoriamente, atividades relacionadas aos seus respectivos cursos. Fundamento Legal: Artigo 116 da Lei 8.666/93. Vigência: 04/10/2016 a 03/10/2021. Data de Assinatura: 04/10/2016.